



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 77, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007**

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª e 3ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 16.800.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 64 da Lei n.º 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2007, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária Anual - LOA 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 22 de fevereiro de 2007, e no Ato Conjunto TST.CSJT.Nº004, de 06 de março de 2007,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª e 3ª Regiões, crédito suplementar, tipo 401 Com Compensação, no valor global de R\$ 16.800.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



## ANEXO

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									6.000.000
		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							6.000.000
061									
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							6.000.000
061			F	1	1	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									5.200.000
		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							5.200.000
061									
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							5.200.000
061			F	1	1	90	0	100	5.200.000
TOTAL - FISCAL									5.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.200.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									5.600.000
		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							5.600.000
061									
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							5.600.000
061			F	1	1	90	0	100	5.600.000
TOTAL - FISCAL									5.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.600.000

ANEXO AO ATO CS.IT.GP Nº. 77 /2007

## ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									6.000.000
		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							6.000.000
061									
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							6.000.000
061			F	3	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000



ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO P AULO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 5.200.000									
		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							5.200.000
061									
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							5.200.000
061			F	3	2	90	0	100	5.200.000
TOTAL - FISCAL									5.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.200.000

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 5.600.000									
		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							5.600.000
061									
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							5.600.000
061			F	3	2	90	0	100	5.600.000
TOTAL - FISCAL									5.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.600.000